



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

/legislativomatiense
 /camaradematiassbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER NA PROPOSIÇÃO DE RESOLUÇÃO Nº.11/2018



RELATÓRIO

De autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, foi protocolada em 10 de julho de 2018 a Proposição de Resolução nº 11/2018 que "Aprecia as contas do Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2016 e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação no dia 25 de julho de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Resolução não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Resolução nº.11/2018, sendo acompanhado pelo Secretário.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável a aprovação da Proposição de Resolução nº.11/2018.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 25 de julho de 2018.

Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator

José Carlos de Souza Paschoa
Secretário

APROVADO

Sala das Comissões 25 / 07 / 18

PRESIDENTE DA COMISSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DE REDAÇÃO FINAL NA PROPOSIÇÃO DE RESOLUÇÃO Nº.11/2018



De autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, foi protocolada em 10 de julho de 2018 a Proposição de Resolução nº 11/2018 que "Aprecia as contas do Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2016 e aprovada em primeira discussão e votação no dia 25 de julho de 2018.

Foi encaminhada a referida proposição a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, fosse dada à matéria a forma adequada, nos termos do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

Ao analisar a proposição aprovada em primeira votação, esta Comissão procedeu à avaliação dos enunciados, a propriedade dos termos usados, a coerência articulatória de preceitos e de dispositivos, o acerto nas remissões internas e externas, além das formas de conexão com o ordenamento em vigor, segundo à técnica legislativa.

É importante observar que o texto de redação final exprime além da confirmação da alternativa técnica sugerida, também uma opção política do Parlamento pela forma em que deseja ver promulgada a proposição e, uma vez acatada por este órgão, não poderá mais ser alterada.

Assim sendo, o Relator opinou por se dar à Proposição de Resolução nº.11/2018 a redação final abaixo, sendo acompanhado pelo Secretário.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.11/2018

Aprecia as contas do Executivo Municipal referente
ao exercício financeiro de 2016.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

www.matiasbarbosa.mg.leg.br



Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Matias Barbosa, relativas ao exercício financeiro de 2016.

Art. 2º - Fica aprovado o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais relativamente às contas do Município de Matias Barbosa do exercício financeiro de 2016 - Processo nº. 1012739, nos termos e fundamentos exarados do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

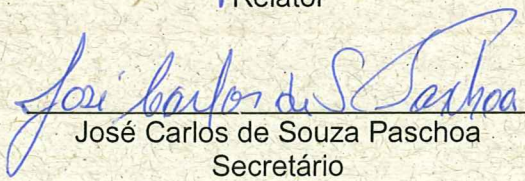
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, ____ de ____ de 2018.

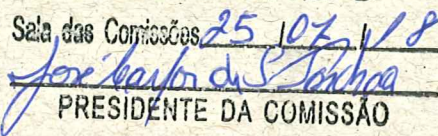
Carlos Alberto de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Sala das comissões, 25 de julho de 2018.


Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator


José Carlos de Souza Paschoa
Secretário

APROVADO

Sala das Comissões 25/07/18

PRESIDENTE DA COMISSÃO